Ata da Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 05 de Fevereiro do ano 2.018. No Salão Nobre de Reuniões, às 19h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi Presidida pela Vereadora Nelci Almeida da Costa. Secretariada pelo Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Aldemiro Leandro Pereira Toste, Débora De Souza Pereira, Diego Uesllei de Souza, Jair Luiz, João Luiz Alves de Souza, Luiz César Timóteo da Silva, Mailson de Oliveira e Nivaldo Duarte Sena. Constatada a existência legal de Quorum e sob a Proteção de Deus a Srª. Presidente deu inicio a Reunião Ordinária e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura da Ordem do Dia, que constou o seguinte: PEQUENO EXPEDIENTE I – Apresentação do Expediente Recebido; II – Leitura das Proposições Recebidas; III – Apreciação da Ata da Reunião Anterior. GRANDE EXPEDIENTE I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores. ORDEM DO DIA I – Não há proposições na Ordem do Dia a serem discutidas ou votadas. EXPLICAÇÕES PESSOAIS I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos. Após a leitura da Ordem do Dia a Srª. Presidente solicitou do Senhor Secretário, para que o mesmo procedesse à leitura do Expediente Recebido, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 001/2017-Executivo Municipal-Dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria Jurídica do Município de Alvorada do Oeste-RO, e dá Outras Providências; Projeto de Lei nº 002/2017-Executivo Municipal-Dispõe sobre alteração de Dispositivo da Lei nº 639/2010 e dá Outras Providências; Projeto de Lei nº 003/2017-Executivo Municipal-Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal, com anistia das multas, juros, correção monetária, incidentes sobre os tributos inscritos na Divida Ativa Municipal, a saber: IPTU e ISSQN, e dá Outras Providências; Projeto de Lei nº 004/2017-Executivo Municipal-Dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, no âmbito do Município de Alvorada do Oeste/RO, e dá Outras Providências; Projeto de Lei nº 005/2017-Executivo Municipal-Institui o novo Código Tributário do Município de Alvorada do Oeste/RO, e dá Outras Providências; Projeto de Lei nº 006/2017-Executivo Municipal-Dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) no âmbito do Município de Alvorada do Oeste/RO, e dá Outras Providências; Projeto de Lei nº 007/2017-Executivo Municipal-Dispõe sobre alteração de Dispositivo da Lei nº 641/2010 e dá Outras Providências; Ofícios nº 01864/2017/DP-SPJ, 00010/2018/DP-SPJ do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, encaminhando as Prestações de

Contas Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste-RO, referente aos Exercícios Financeiros de 2011 e 2012; Ofício nº 447/2017/FITHA, encaminhando cópia do Plano de Trabalho e Comunicados do Ministério de Educação nº CM230942/2017, CM249107/2017, CM315670/2017, CM315673/2017, CM315674/2017, CM315675/2017 e CM315676/2017. Em cumprimento com as normas regimentais o Sr. Secretário informou a Srª. Presidente que os Projetos de Leis nº 001, 003, 004, 005 e 006/18, foram enviados pelo Executivo Municipal em regime de urgência, urgentíssima. Em seguida a Srª. Presidente consultou ao Plenário sobre o recebimento dos referidos Projetos de Leis em regime de urgência, o qual foi aceito por maioria de votos 08x01. Não havendo matérias a serem apresentadas nas Proposições Recebidas a Srª. Presidente passou a apreciação das Atas das Reuniões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos. Continuando com os trabalhos a Srª. Presidente passou ao Grande Expediente, onde os Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores fizeram seus pronunciamentos. Não havendo matérias a ser discutidas ou votadas na Ordem do Dia a Srª. Presidente passou as Explicações Pessoais para os Senhores Vereadores inscritos fazerem seus esclarecimentos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado no Setor Legislativo da Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pela Senhora Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.